



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 038/2020

"Instaura Sindicância e nomeia Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 134 da Lei Municipal nº 061/1997 e;

CONSIDERANDO, as informações contidas no Ofício datado de 28/08/2020 encaminhado ao Gabinete,

CONSIDERANDO, que se faz necessário à instauração de sindicância visando apurar as possíveis responsabilidades individuais;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância, visando apurar possível infração ao Estatuto dos Servidores Municipais de Goianá.

Art. 2º Para fins de instrução da presente, fica nomeada a Comissão de Sindicância nas pessoas de Wanderson Ferreira de Rezende, Valéria Cristina Nunes Campos e Dayane Antonelli Fonseca, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais.

Art. 3º A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro dos prazos previsto na Lei Municipal nº 061/1997, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 31 de agosto de 2020.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeita Municipal de Goianá.